



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

5050

Projeto de Resolução n° 09/12

A Assessoria Jurídica, a pedido da Presidência, emite parecer favorável à tramitação da referida Propositura, haja vista, que é legal e constitucional, respeitando posicionamento adverso, "sub censura".

Ibitinga, 20 de dezembro de 2012.

Ricardo Tofi Jacob
Assessor Jurídico

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



PROTOCOLO GERAL 0002090

Data: 21/12/2012 Horário: 18:03

Administrativo - PJ 68/2012

